

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 02.258.422/0001-97

COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

1 – Data, Hora e Local: Aos 31 de março de 2025, às 16 horas, na sede social da Inepar Equipamentos e Montagens S.A.– Em Recuperação Judicial, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nº 373, Cj. 1101, 11º andar, parte D, Centro, CEP 80410-180 (“**Companhia**”).

2 – Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3 – Convocação: A convocação foi realizada de acordo com o artigo 6º, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia.

4 – Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa o Sr. Irajá Galliano Andrade, o qual convidou a mim, Andre de Oms, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

5 – Ordem do Dia: 5.1. Análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, recomendando sua aprovação na Assembleia Geral Ordinária; 5.2. Destinação do resultado apurado pela Companhia, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária; e 5.3. Definição da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, para deliberar sobre a aprovação de contas dos resultados apurados nos exercícios sociais de 31/12/2023 e 31/12/2024.

6 – Deliberações: Discussões realizadas pelo Conselho de Administração, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

6.1. Manifestar-se favoravelmente, por unanimidade dos presentes, quanto ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para submissão à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a ser oportunamente convocada, observado o relatório dos auditores independentes para o referido exercício, Muller & Prei Auditores Independentes S/S.

6.2. Manifestar-se favoravelmente, por unanimidade dos presentes, à proposta de destinação do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser apresentada à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, observado o relatório dos auditores externos Muller & Prei Auditores Independentes S/S, nos termos adiante descritos:

6.2.1. Destinar o prejuízo do exercício social, no valor de R\$ 1.530.623,13 (um milhão, quinhentos e trinta mil, seiscentos e vinte e três reais, e treze centavos) para conta de prejuízos acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

6.3. Fixar a data de 30 de abril de 2025, para realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deverá aprovar as contas dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2023 e 31/12/2024.

7 – Encerramento: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Curitiba, 31 de março de 2025.

Augusto de Araujo Oms

Iraja Galliano Andrade
Presidente

Andre de Oms
Secretário